

Resolução 057/91 - CONSEPE

**Autoriza prorrogação de afastamento de
Docente para término de Curso de
Doutorado.**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o exposto pelo Processo nº 583/91, aprovado em reunião deste egrégio Conselho em reunião de 29 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento da Professora Beatriz Vieira Cabral, para término do Curso de Doutorado junto à POLITECNICA DE BIRMINGHAM, Inglaterra, por mais dois (2) anos, ou seja, até 31 de agosto de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de outubro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente